



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## PORTARIA Nº 366/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017 e uma complementar reduzida atendendo o Inciso II, § 1º da Lei supracitada, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade(s)</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Valdemar Domingos de Quadros	Motorista	02 (Duas)	Curitiba-PR	18 e 19 de agosto de 2021.	Conduzir o paciente Avelino Souza Santos e acompanhante para consultas e exames especializados no Hospital de Olhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2021.

  
MAXWELL SCAPINI  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 61 Data: 26 / 08 / 21 - Edição: 2336
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Capitão Leônidas Marques - Paraná

CNPJ 09.401.856/0001-43

Fone / Fax (45) 3286 – 1146

E-Mail: [clmsaude@caplmarques.com.br](mailto:clmsaude@caplmarques.com.br)

CEP: 85790-000

Avenida Tibagi, 375

Centro

Capitão Leônidas Marques – Paraná

Ofício DTSS nº 177/2021

Capitão Leônidas Marques, 23 de Agosto de 2021.

Exmo Sr. Prefeito Municipal

## OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

A Secretaria Municipal de Saúde, por seu responsável que ao final assina, serve-se por meio do presente, para com todo o respeito e acatamento solicitar a concessão de diárias, pelos motivos abaixo declinados, para os locais abaixo indicados, e nas datas aqui expostas.

**SERVIDOR** VALDEMAR DOMINGOS DE QUADROS CPF: (005.512.249-32)

**CARGO** MOTORISTA

**MOTIVO** Condução do paciente Avelino Souza Santos e acompanhante para consultas e exames especializados no Hospital de Olhos em Curitiba-Pr nos dias 18 e 19 do mês de Agosto de 2021.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	LOCAL	DATA DA SAÍDA
01 (uma) completa e 01 (uma) reduzida de 40%	Curitiba-Pr	Citada acima

Sem mais, na forma prevista na Lei nº 1.886/2013, aguarda deferimento.

Valdemar Savela  
Diretor de Departamento

Prefeitura Municipal Capitão Leônidas Marques	
HS	Data 23/08/21
PROTOCOLO	
fis.	
Anna Karla	
Encarregada	

À  
Maxwell Scapini – Prefeito Municipal  
Gabinete  
Capitão Leônidas Marques-PR

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Evandro Pedro Szkut  
**Código Identificador:**D6885697

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 366/2021**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** as DIÁRIAS abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017 e uma complementar reduzida atendendo o Inciso II, § 1º da Lei supracitada, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade(s)	Dia(s)	Finalidade
Valdemar Domingos de Qundos	Motorista	02 (Duas)	Curitiba-PR	18 e 19 de agosto de 2021.	Conduzir o paciente Avelino Souza Santos e acompanhante para consultas e exames especializados no Hospital de Olhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2021.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anna Karla Vieira Martins  
**Código Identificador:**BB92BC28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 367/2021**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** as DIÁRIAS abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade(s)	Dia(s)	Finalidade
Jean Carlos Gíbbert	Engenheiro Civil	01 (Uma)	Curitiba-PR	26 de Agosto de 2021.	Participar de reuniões no DNTI para tratar de assuntos referentes a solicitação de alteração do projeto de duplicação na BR-163 adjunto ao Município
Maxwell Scapini	Prefeito Municipal	01 (Uma)	Curitiba-PR	26 de Agosto de 2021.	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2021.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anna Karla Vieira Martins  
**Código Identificador:**DF544B25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO Nº. 001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 118/2021.**

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito

público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME**, com sede na Rua Xambê, 165, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.149.065/0001-66, neste ato devidamente representada por sua Titular, Senhora **Margarete Moreira Bedin**, portadora do CPF sob n.º 017.360.329-76. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:**

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a alteração do preço do item n.º 22 (SACOS EM ROLO P/ LIXO C/ PICOTE C/ SOLDA DUPLA - 30LT C/ 50 UNID. (AZUL) DIMENSÕES 59 CM X 62 CM - MICRA 08 - CLASSE 1), conforme reajuste de valor ocorrido no período, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:**

Fica alterado o preço do item conforme segue:

22 - SACOS EM ROLO P/ LIXO C/ PICOTE C/ SOLDA DUPLA - 30LT C/ 50 UNID. (AZUL) DIMENSÕES 59 CM X 62 CM - MICRA 08 - CLASSE 1 de R\$ 8,39 para R\$ 11,53.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2021.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME**  
Contratada

**Publicado por:**  
Gilmar Larsen  
**Código Identificador:**6E34AD6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO Nº. 002/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 327/2017.**

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI** e de outro lado a empresa **ADEMAR FIUZA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, localizada na Av. Principal, s/n, Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 04.835.888/0001-33, neste ato representada legalmente por **ADEMAR FIUZA DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob n.º 536.575.351-87. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO**

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o "Reequilíbrio Econômico Financeiro Contratual" ao objeto, em decorrência de reajuste de valores ocorridos no período, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original e aditivos subsequentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Fica alterado o valor do item conforme segue:

Serviços de transporte, para alunos da APAE e Classes Especiais e Escola Terezinha Machado, capacidade mínima de 20 lugares, trajeto do Distrito de Alto Alegre do Iguaçu até sede do Município, de R\$ 2.341,05 para R\$ 2.779,41 o valor mensal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**